

<i>Estado de Santa Catarina</i> <i>Município de Romelândia - SC</i>	
EXTRATO	
CONTRATO	26/2024
Contratados	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste, neste ato representado pelo seu Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº x.947.xxx, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº xxx.689.xxx-87, Prefeito de Dionísio Cerqueira/SC residente e domiciliado na rua Dom Pedro II, nº 129, centro do município de Dionísio Cerqueira /SC, ora doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente “CONTRATO APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO PROGRAMA LIXO ZERO” tendo como base legal a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, bem como a lei municipal nº 2669/2023 que autorizou a adesão do Município ao Programa
Objeto	O presente contrato tem como objeto disciplinar o pagamento do valor do APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO “PROGRAMA LIXO ZERO” do município de ROMELÂNDIA para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER.
Fundamento Legal	<i>Lei 14.133/2021 e alterações posteriores</i>
Valor	R\$17.858,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
Vigência do Contrato	O presente contrato terá vigência da data de 19 de abril até o dia 31 de dezembro de 2024.
Assinatura: JUAREZ FURTADO pela contratante e THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES pela contratada.	
Romelândia-SC, 19 de abril de 2024. JUAREZ FURTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA.	